

JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 54.866.214/0001-74

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRJSCRCTF001

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): JSCR11

FATO RELEVANTE
DESDOBRAMENTO DE COTAS

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-300, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 03.017.677/0001-20, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para exercer atividade de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 11.124, de 24 de junho 2010, na qualidade de administrador ("**Administrador**"), e a **SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, nova razão social da GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES (*alteração da razão social do Gestor, de "Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores" para "Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A", em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil*), sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, devidamente habilitada pela CVM para exercer atividade de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 951, de 30 de maio de 1989, na qualidade de gestor ("**Gestor**") do **JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob o nº 54.866.214/0001-74 ("**Fundo**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, que:

Foi aprovado, nos termos do "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta*" ("**Ato do Administrador e Gestor**"), publicado em 09 de janeiro de 2025, o desdobramento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 01:10 (um para dez), a realizar-se no fechamento dos mercados de 17 de janeiro de 2025 ("Data Base" e "Desdobramento", respectivamente), de forma que:

- (i) para cada cota atual de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes;
- (i) O Administrador esclarece que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 2.213.710 (dois milhões, duzentas e treze mil setecentas e dez) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 22.137.100 (vinte e dois milhões, cento e trinta e sete mil e cem) cotas no total;
- (ii) as cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados no dia 20 de janeiro de 2025, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 22 de janeiro de 2025.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador**SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**
nova razão social da Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores
Gestor